

ALVALADE

Junta de Freguesia

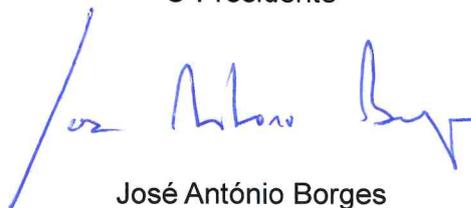
DESPACHO 569/2019

Nos termos do disposto no ponto 1 do Anexo I (“*Critérios de atribuição de espaços no Mercado de Natal em Alvalade*”) das Normas de participação na 6.ª Edição do Mercado de Natal de Alvalade, aprovado, por via da Proposta n.º 208/2019, determino:

- I. A atribuição de um espaço, consistente de uma casa de madeira, ao grupo “Os Briosos”, para exposição do resultado das atividades realizadas na Junta de Freguesia;
- II. A atribuição dos seguintes espaços aos parceiros da Freguesia de Alvalade que se passam a enunciar:
 - a) Uma casa de madeira 3*3 partilhada, por turnos a instituições da Comissão Social da Freguesia nomeadamente, ao Museu Bordalo Pinheiro e à Re-food Alvalade.
 - b) Uma casa de madeira 3*3, durante os dois turnos, ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Lisboa, 03 de outubro de 2019.

O Presidente



José António Borges